



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2021

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

- ✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2020 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de € **196.957,28**, de Operações Orçamentais.
- ✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de € **196.957,28**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. A dotação dos objetivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de € 88.550 e o reforço e a criação de outros que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de € 27,400

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de € 61.150

TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA » € 88.550

3. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de € **88.550**, ainda ficam por aplicar € 108.407,28 os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

Orgão 01.00 » € 10.600

Orgão 02.00 » € 97.807,28

Total do reforço » € 108.407,28

Assim

€ 88.550 + € 108.407,28 = € 196.957,28



Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2021 =

€ 196.957,28

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2021 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada ___ Reprovada ___
Resultado da votação: Unanimidade ___ Maioria ___

Votos a favor	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 30/03/2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida, Marco Gajon, Gil Roberto Almeida, Alberto, Paulo Jorge da Silva, Ana Cristina Cardosa Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	4	PS		PS	
CDU		CDU		CDU	4
Coligação Palmela Mais	2	Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais	
MIM		MIM		MIM	1
Bloco de Esquerda	1	Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 19/04/2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

António Filipe da Silva
António Cândido
Albino